

AVANÇO LEGISLATIVO EM ANGOLA: ASSEMBLEIA NACIONAL APROVA REGIME JURÍDICO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO

A Assembleia Nacional aprovou, em sessão plenária, o Regime Jurídico do Beneficiário Efectivo, com 179 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções. O resultado expressa um consenso parlamentar em torno da modernização do ordenamento jurídico, do reforço da transparência societária e da prevenção da criminalidade económico financeira.

O que é o beneficiário efectivo

O beneficiário efectivo é a pessoa singular que, em última instância, detém, controla ou beneficia de uma entidade jurídica, incluindo sociedades, fundações, associações ou estruturas equiparadas, ainda que tal posição não conste formalmente dos registos. O novo regime visa identificar o titular real e mitigar a utilização de estruturas opacas, interpostas pessoas ou cadeias societárias complexas destinadas a dissimular a origem ou a titularidade dos activos.

Principais inovações do diploma:

- Definição legal abrangente do beneficiário efectivo, cobrindo controlo directo e indirecto, incluindo participações sucessivas e em cascata;
- Criação do Registo Central do Beneficiário Efectivo, plataforma única para recolha, actualização e partilha de informação com as autoridades competentes;
- Deveres de declaração e actualização periódica para as entidades abrangidas, com prazos legais e período transitório de 180 dias para regularização;
- Regras de acesso à informação com salvaguardas de protecção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável;
- Regime sancionatório para o incumprimento, contemplando contra-ordenações e ilícitos criminais, consoante a gravidade.

Enquadramento e fundamento internacional

O diploma concretiza recomendações do GAFI e reforça o sistema nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa, alinhando Angola com as melhores práticas internacionais.

Impactos esperados

- Maior transparência nas relações societárias e comerciais.
- Reforço da segurança jurídica das estruturas empresariais e dos investimentos.
- Aumento da confiança no sistema financeiro e nas instituições públicas.
- Melhoria da capacidade de prevenção, investigação e repressão de ilícitos económico financeiros, incluindo corrupção, fraude e evasão fiscal.
- Elevação da credibilidade internacional de Angola na cooperação financeira e regulatória.
- Redução de riscos associados a estruturas opacas, promovendo a integridade do mercado.

Próximas etapas

Seguem-se a aprovação da regulamentação complementar, que detalhará os procedimentos de declaração, fiscalização, acesso à informação e aplicação de sanções, e a operacionalização do Registo Central do Beneficiário Efectivo.

Implicações práticas para entidades e profissionais

Empresas, advogados, responsáveis de compliance, contabilistas e auditores devem:

- Mapear e documentar a cadeia de propriedade e de controlo de todas as entidades do grupo.
- Identificar e validar beneficiários efectivos, estabelecendo critérios e evidências de suporte.
- Rever políticas e procedimentos internos de identificação do cliente e de prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, para incorporar os novos deveres de declaração e actualização.
- Preparar planos de implementação para cumprir o período transitório de 180 dias, com responsabilidades e prazos definidos.
- Estabelecer mecanismos de monitorização contínua e canais de resposta a pedidos das autoridades.

A nossa equipa encontra-se tecnicamente preparada para prestar apoio jurídico integral na implementação do Regime Jurídico do Beneficiário Efectivo, incluindo o mapeamento de cadeias de participação e controlo, a identificação dos beneficiários efectivos, a preparação e submissão das declarações ao Registo Central, bem como a revisão e adequação de estruturas societárias e estatutos. Prestamos ainda acompanhamento contínuo no cumprimento das obrigações de conformidade e reporte decorrentes do novo enquadramento legal.



Osvaldo Manuel
Sócio



SUBSCREVA

Seja o primeiro a ler as nossas publicações.



FEEDBACK

Diga-nos o que podemos mudar



SAIBA MAIS

Visite www.yurman-advogados.com



Forward this [email](#)

To unsubscribe please [email us](#)

YURMAN ADVOGADOS é uma equipa de advogados full service, vocacionada para a prestação de serviços jurídicos de qualidade.

Para mais informações sobre a YURMAN, consultar o sítio www.yurman-advogados.com

Os conteúdos disponibilizados por meio deste website com atenção a newsletter ou artigos de opinião, escritos pelos nossos Advogados e Consultores, não devem ser interpretadas ou entendidas como aconselhamento ou parecer jurídico. Desta feita, qualquer orientação jurídica com fundamentação legal deve ser obtida directamente dos Advogados e Consultores em reunião presencial ou pelos seus contactos profissionais disponibilizados na página.

